

2007/05/18



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento N° 537 2018

Solicita informação sobre a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores dos quadros setoriais da educação e da FUNEC.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requer a Mesa, ouvida a Casa, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o pedido de informação sobre o processo de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e dos demais servidores dos quadros setoriais da educação e da FUNEC, em conformidade com o que determina o Art. 76 da Lei Complementar n° 90 de 30 de junho de 2010.

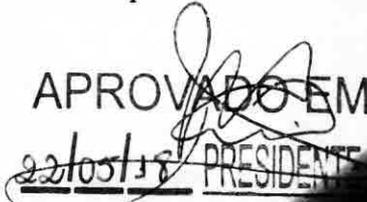
Sala das Reuniões, 22 de maio de 2018.


Vinicius Faria

Vereador - PCdoB

Justificativa

No dia 07 de maio de 2018, o Prefeito Municipal de Contagem editou o Decreto 506 que institui o Plano de Contingenciamento no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo. Na sequência, no dia 08 de maio, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão publicou a Resolução n° 02/2018 da Câmara e Coordenação Orçamentária e Administração Financeira (CCOAF) que constitui quatro Grupos de Trabalho de Cooperação para auxiliar na elaboração e cumprimento do Plano de Contingenciamento previsto no Decreto 506.


APROVADO EM

22/05/18 PRESIDENTE

GABINETE VEREADOR VINÍCIUS FARIA

Praça São Gonçalo, n° 18, Centro - Contagem/MG - CEP: 32017-170
Telefone: 3359-8756/8768 - vereadorviniciusfaria@gmail.com

Vinicius Faria PCdoB

O Trabalho não pode parar!



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Trata-se de medida que busca reduzir gastos e investimentos previstos no Orçamento de 2018, em decorrência de restrições de ordem orçamentária e financeira.

Ocorreu, também, no dia 16 de maio de 2018, a primeira Reunião Ordinária da COPEN (Comissão Permanente de Negociação Coletiva), integrada por representantes do Poder Executivo e representantes dos trabalhadores em educação. Segundo relato dos representantes dos trabalhadores, os representantes do Executivo anunciaram reajuste de 0% aos servidores em 2018, bem como informaram que os quinquênios e as férias prêmio poderiam ser objeto de revisão, juntamente com a revisão do Plano de Cargos, Salários e Vencimentos.

A revisão do Plano de Cargos, Salários e Vencimentos é uma previsão legal, previsto no Art. 76 da Lei Complementar nº90 de 2010, nos seguintes termos: “O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, ora instituído, será revisto a cada 02 (dois) anos a partir de 2012, por uma Comissão composta por representantes da Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Educação, da FUNEC, do SINDUTE e do Poder Legislativo.” Entretanto, o referido Plano é uma conquista história dos trabalhadores em educação de Contagem, além de obrigatória no ano em curso por força da lei, deve garantir a participação da representação dos trabalhadores e do Poder Legislativo.

Cumprе ressaltar, também, que os benefícios como quinquênio e férias prêmio não podem ser alterados no processo de revisão do Plano de Cargos, Salários e Vencimentos. Conforme a Lei nº 2160 de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto do Servidor Público), no Art. 63 “O adicional por tempo de serviço é devido à razão de dez por cento por cada período de cinco anos de serviço incidente sobre o vencimento do cargo exercido.” Ou seja, o quinquênio é uma conquista sacramentada no Estatuto do Servidor Público. Da mesma forma, as férias prêmio é uma conquista prevista na Lei Orgânica Municipal no Art. 48, inciso II.

O presente requerimento visa tão-somente chamar atenção para o processo de revisão do Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos trabalhadores em educação, observando a legislação vigente e preservação das conquistas até aqui alcançadas.

Vinicius Faria

Vereador - PCdoB

GABINETE VEREADOR VINÍCIUS FARIA

Praça São Gonçalo, nº 18, Centro - Contagem/MG - CEP: 32017-170
Telefone: 3359-8756/8768 - vereadorviniciusfaria@gmail.com

Vinicius Faria PCdoB
O Trabalho não pode parar!